



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1857/2019
30/08/2019 - 16:08
PDL 22/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Espedito Nunes de Oliveira, devendo ser designado data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 de agosto de 2019


HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1857/2019
30/08/2019 - 16:08
PDL 22/2019

JUSTIFICATIVA

Com grata satisfação aos nobres pares, o presente projeto de decreto legislativo visa conceder o título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. ESPEDITO NUNES DE OLIVEIRA, que teve o seu nome aprovado em reunião extraordinária da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, realizada em 27 de agosto de 2019, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela Fundação para ser homenageado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.

**HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR**



Ofício 170/2019

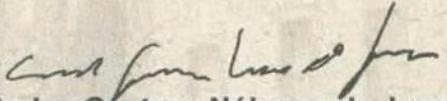
Indaiatuba, 28 de agosto de 2019

V. Exa.
Hélio Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião extraordinária, em 27 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Espedito Nunes de Oliveira**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do Ofício nº 252/2019.

Nesta oportunidade, aproveitamos para parabenizar o autor do texto, que consta no questionário de dados, onde relata da vida do Sr. Espedito em Indaiatuba.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba